



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2024

### ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO, CONJUNTA, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **11** dias do mês de **dezembro** de 2024, às **17:30**, se reuniram os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento, de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência e de Obras e Serviços Públicos. Sob a Presidência do Vereador Ivanildo de Almeida Silva, que registrou a **presença** do vereador Marcio Antonio Lopes e da vereadora Aldi Maria Caliman, ambos da CLJRF, e vereadores das demais comissões: Amilton José Marques Pacheco, Francisco Carlos Foletto, Simone Margarete Bozzi Bissoli, Wallace Rodrigues de Souza e Marcio Antonio Lopes. A reunião contou também com a presença do Presidente da Câmara de Venda Nova do Imigrante, Erivelto Uliana. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **PROPOSIÇÃO (ÕES) EM TRAMITAÇÃO: PL 45/2024**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; **PL 46/2024**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; **PL 48/2024**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; **PL 49/2024**, que altera a Lei Municipal nº 1.658/2024 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Venda Nova do Imigrante; **PL 52/2024**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; **PL 53/2024**, Projeto Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 47/2024, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências e **PL 54/2024**, Projeto Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 50/2024, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.647/2024 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências. . **VOTO DO RELATOR:** pela aprovação do PL 045/2024, pela aprovação, com emenda, do PL 46/2024, pela aprovação dos PLs 48/2024, 49/2024, 52/2024 e PL 53/2024. Pela aprovação, com emenda, do PL 54/2024. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** votam com o relator. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Fernanda Zandonadi, servidora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão.

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**



Autenticar documento em <https://camaravni.camaraespirosto.br/comunicacao/atos>  
com o identificador 310037003800350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

**ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

Ano 2024

Presidente

**MARCIO ANTONIO LOPES**

Relator

**ALDI MARIA CALIMAN**

Secretária

*Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2024.*

